



**PREFEITURA DE FORTALEZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

**CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A FORMAÇÃO  
DE BANCO DE INSTRUTORES INTERNOS DA PREFEITURA DE FORTALEZA**

**QUARTO ADITIVO AO EDITAL Nº 111/2016**

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º, incisos II, VIII, IX, XII e XVI, todos do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187, de 17 de novembro de 1997, estabelecem e divulgam normas específicas para a participação do Credenciamento de Profissionais para a Formação de Banco de Instrutores Internos da Prefeitura de Fortaleza, com fundamento no que dispõem o art. 11 da Lei Municipal nº 10.248, de 27 de agosto de 2014, e o Decreto Municipal nº 13.645 “A”, de 19 de agosto de 2015, bem como de acordo com o previsto no Edital nº 111/2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender aos objetivos do Credenciamento regulado pelo Edital nº 131/2015,

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados,

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública,

**CONSIDERANDO** a necessidade de evitar maiores prejuízos à própria Administração Pública e para eventuais interessados em participar do certame,

**DIVULGAM** o Aditivo ao Edital nº 111/2016, nos termos que seguem:

1. Fica reaberto o período de inscrição no Credenciamento em epígrafe, devendo-se obedecer o calendário de atividades exposto abaixo:

ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO
Inscrição pela <i>INTERNET</i>	27/11 a 02/12/2018	-
Entrega da documentação	29/11 a 05/12/2018	Das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h30
Resultado preliminar do credenciamento	11/12/2018	A partir das 16h
Recurso contra o resultado preliminar do credenciamento	12 e 13/12/2018	Das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h30
Resultado final e ato de homologação	19/12/2018	A partir das 17h

2. O subitem 4.3.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

**4.3.1. Documentos pessoais:**

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, emitido EXCLUSIVAMENTE a partir do endereço eletrônico [concursos.fortaleza.ce.gov.br](http://concursos.fortaleza.ce.gov.br);





- b)** cópia do documento de identificação pessoal (carteira ou cédula de identidade com foto, expedida por órgãos fiscalizadores de exercício profissional, CNH – modelo com foto, CTPS – modelo com foto, ou passaporte válido);
- c)** cópia do CPF;
- d)** cópia do PIS/PASEP ou NIT;
- e)** cópia do comprovante de endereço;
- f)** cópia do contracheque do último mês (anterior à data da inscrição no certame);
- g)** cópia do comprovante de vínculo com a Prefeitura de Fortaleza (ato de nomeação, contrato, etc);
- h)** cópia do cartão da conta corrente no Banco do Brasil ou de outro documento, expedido pela citada instituição financeira, que contenha os dados da conta e da agência do participante; em caso de conta poupança, o participante deverá entregar a cópia do contrato ou extrato bancário onde sejam indicados os dados de número e variação da referida conta;

**3.** Permanecem válidos, no que couber, os demais dispositivos do Edital nº 111/2016, os quais devem ser observados por todos os participantes.

Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Philippe Theophilo Nottingham

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

\_\_\_\_\_  
Fábio Santiago Braga  
**PRESIDENTE DO IMPARH**

